PORTARIA Nº 113/05

De 18 de FEVEREIRO de 2005.

PROMOVE SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor Geovan dos Santos, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, promove com direito a progressão horizontal de 1 grau na faixa de vencimentos a que pertencem no cargo efetivo, sendo este grau relativo ao período de 01/01/03 à 31/12/04 (letra B), as servidoras abaixo-relacionadas:

- Maria Rosilene Pinheiro - Auxiliar de Serviços III
- Maria da Glória Ferreira – Auxiliar de Serviços III
- Lucy Aparecida de Avelar Aragão - Assistente Administrativo III

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 18 de fevereiro de 2005.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

GEOVAN DOS SANTOS
Presidente